



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2016/00482 de 8 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no TRF2-EXT-2016/05510, TRF2-MEM-2016/05165, TRF2-DES-2016/14385 e TRF2-DES-2016/14727, RESOLVE:

PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, nos termos da Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2010, os prazos processuais vencidos nos dias 03 e 04 de novembro de 2016 no Tribunal e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tendo em vista a indisponibilidade dos serviços processuais eletrônicos, acarretando a inoperância dos portais de consulta processual e peticionamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

POUL ERIK DYRLUND
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.
Documento Nº: 1780275-8938 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201600482A